



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

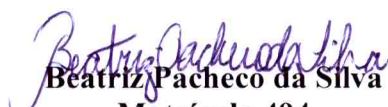
PORTARIA Nº 129/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 115/2020, de 04/03/2020) do servidor EZEQUIEL RICARDO ALTHAUS, matrícula: 806, classe: “C”, cargo: Motorista, pelo período de 90 (noventa) dias, de 26/02/2021 a 26/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de março de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 11/03/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11 / 03 / 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

